



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa comissão especial para proceder a fixação dos valores venais dos imóveis do município de Iturama - MG., para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, a partir do exercício de 2013.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão Especial para proceder a fixação dos valores venais dos imóveis do Município de Iturama – MG., para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, a partir do exercício de 2013, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Gilberto Fabiana de Souza;
- 2 – Lucimar Ferreira de Freitas;
- 3 – Ailton Bernardo Correa;
- 4 – Gustavo Faria Albino;
- 5 – Robson Marcelo Pereira de Souza;
- 6 – Luiz Fernando de Freitas.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Gilberto Fabiano de Souza.

Art. 2º A Comissão constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratuitos, considerados de relevância ao município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 08 de outubro de 2012.


CLÁUDIO TOMÁZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama